

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03 10/03/2012

Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARIO MARCIO SAMPAIO

Processo nº 031.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /12

DE 22 DE MARÇO DE 2012

AUTOR: MARIO MARCIO SAMPAIO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS MARCONE LÁZARO CABRAL, MÁRCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALÉRIO DA SILVA, VANDERLEIA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense aos Ilustríssimos jornalistas Marcone Lázaro Cabral, Márcia melo Seixas, Enirlei da Costa Pereira, Luiz Valério da Silva e Vanderleia Ferreira pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A Sec. Apoio legislativo
28/03/12

Braz Anísio Behnck
Presidente



JUSTIFICATIVA:

Marcone Lázaro Cabral nasceu no Rio de Janeiro - RJ, tem 42 anos, e chegou em Roraima no dia 10 de outubro de 1996. Filho de Lázaro Camilo Cabral e Maria Jose da Silva Cabral é casado com Dona Marileude Alves Cabral, com quem teve quatro filhos: Pedro Lazaro Cabral (in memorian), Sarah Ester Alves Cabral, Ana Mally Alves Cabral e Brigity Stefanny Alves Cabral. Marcone é formado em Comunicação Social (jornalismo) pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Embora sendo jornalista, atuou como professor nas escolas Oswaldo Cruz, Ana Libória e Gonçalves Dias na disciplina de geografia. Na imprensa atuou como repórter de tv, apresentador, produtor, editor, editor-chefe e coordenador regional de jornalismo, web jornalista, empresário, dono da j7 comunicação – assessoria de comunicação e dona do site www.jota7.com. Como professor, contribui na formação educacional de centenas de jovens roraimenses e como jornalista contribuir com a sociedade fazendo um jornalismo ético e imparcial, visando sempre informar as pessoas de seus direitos e deveres. E hoje como Pastor, através das igrejas, ajuda pessoas e famílias no bom relacionamento entre si, e com Deus. Como jornalista foi merecedor do prêmio “Repórter Amigo da Natação” pelas relevantes matérias esportivas exibidas nos programas esportivos da Rede Globo para todo o país. Durante os 16 anos em Roraima, Marcone Lázaro sempre manteve uma conduta ética, como profissional, como pai de família, principalmente como jornalista contribui com a sociedade informando através de reportagens o que era de interesse. Como editor-chefe, e logo depois, coordenador regional de jornalismo da TVRR, teve papel importante no editorial da empresa, sempre visando a imparcialidade. Dirigiu os principais Debates políticos exibidos pela TV Roraima e as entrevistas com cada candidato. Hoje a frente do quadro de entrevista do programa “Alternativa Gospel” que existe há três anos, vem levando a comunidade a oportunidade de ver pastores e pessoas ligadas as igrejas evangélicas falando de seus projetos de interesses para a sociedade. Atualmente é superintendente de Comunicação da ALE-RR, que vive a iminência da instalação da primeira TV Pública do Estado (TV ALE-RR) processo que já se encontra em fase final. Uma parceria entre a TV Senado e Assembleia Legislativa de Roraima.

Márcia Melo Seixas é natural de São Paulo – capital, tem 50 anos e chegou a Roraima no dia 21 de janeiro de 1991. Filhas de Ivo Soares Melo e Maria Francisca Maximino Melo, é divorciada e tem uma filha: Juliana Melo Seixas. Formada em Jornalismo pela FIAM - Faculdades Integradas Alcântara Machado – turma de 1984, fez pós-graduação em Direito da Criança e do Adolescente - Estácio de Sá, e em Educação a Distância - Universidade Católica de Brasília. Márcia sempre atuou como jornalista/radialista. Logo que chegou em Roraima começou a trabalhar com Carlos Kimak na TV Boa Vista, no início retransmissora da TV Manchete. Colaborou com a fundação do SINJOPER - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Roraima, e atuou como Secretária Geral, Presidente, Vice-presidente e outras funções. Em julho foi para a Rádio Tropical, onde foi Diretora Técnica. Depois trabalhou como Assessora de Comunicação do Sebrae-RR. Em 92 foi Editora na TV Macuxi, onde apresentava o Jornal da Manhã e editava o Jornal do Meio Dia. Em 94 foi para a Rádio Roraima, como produtora e apresentadora do Ponto de Encontro. Em 96 foi aprovada no concurso da Assembleia Legislativa de Roraima. Em 97 foi diretora geral da Rádio Roraima, depois permaneceu como locutora até 2004. Representando a Assembleia Legislativa do Estado, foi conselheira dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2000 a 2009, quando recebeu o título “Jornalista Amiga da Criança”. Trabalhou na FARES, coordenando o Núcleo de Educação a Distância. Em 2007 foi para a FM Monte Roraima, conduzindo o Ponto de Encontro. Desde de dezembro de 2011 está na 93 fm com o programa Show da Manhã. Na docência desde 2009 ministra as disciplinas de Jornalismo Televisivo e Oficina de Telejornalismo na Estácio Atual. E atuou como monitora nos cursos do Senac para radialistas. Além do título “jornalista Amiga da Criança”, pela Andi - Agência de Notícias da Infância, participou do concurso da Câmara Municipal - categoria rádio, obtendo o 1º lugar. Como conselheira dos direitos da criança e do adolescente, fez inúmeras palestras para pais, professores e alunos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, procurando ajudar na formação de uma sociedade mais consciente, mais participativa, no fortalecimento da família boa-vistense. Por quase 18 anos é jurada dos concursos de quadrilhas (desde os tempos em que as semi-finais eram feitas no ginásio da Escola Tancredo Neves), sempre pensando em contribuir para o fortalecimento da cultura de Roraima, valorizando os nossos artistas, poetas e escritores de nossa cultura. Recentemente ajudou a fundar o Coletivo Mosaico, dando sua colaboração no conselho consultivo, junto aos jovens. E atualmente está colaborando na Produção do longa metragem de Thiago Sardenberg (como voluntária), o primeiro longa de Roraima, idealizado, produzido e dirigido por um roraimense. Dia 21 de janeiro de 2012 Márcia completou 21 anos de Roraima, Estado onde todos os seus projetos, idéias e ações tiveram maior visibilidade e utilidade junto à comunidade.

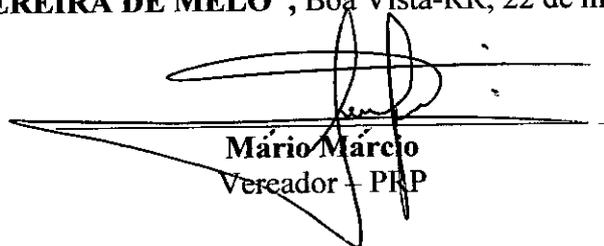
Enirlei da Costa Pereira, conhecido em Roraima como Nei Costa, chegou a Boa Vista em fevereiro de 1985. Mineiro de nascimento, morou e estudou em São Paulo. Em Boa Vista atuou na Folha de Boa Vista, entre 1985 e 1987, na Tribuna de Roraima, na Gazeta, foi secretário de redação e editor chefe de

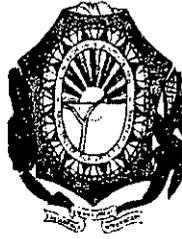
O Estado de Roraima (Caburai), foi diretor da TV Macuxi, atual TV Universitária, foi secretário de Comunicação durante a administração de Teresa Jucá, atuou na Tribuna do Estado de Roraima e no Diário. Kursou Letras na Faculdade Anhembí (SP) e Comunicação Social na UFRR. Foi professor do curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Roraima. Assessorou governadores e deputados estaduais. Atualmente é editor chefe do Jornal Roraima Hoje.

Luiz Valério da Silva é jornalista com atuação marcante na área política desde o ano de 1997, quando começou a escrever no Jornal do Cariri, braço editorial do jornal O Povo, de Fortaleza, que cobria 16 municípios do Cariri Cearense. O início da carreira se deu como repórter esportivo de rádio, ano de 1995, depois migrando para o jornalismo impresso. Depois de quatro anos trabalhando no Grupo O Povo, Luiz Valério mudou para Roraima, onde passou a trabalhar como repórter de política do jornal Folha de Boa Vista. Foi o criador do site Roraima Hoje, que posteriormente passou a ser uma publicação impressa, e editor de política do jornal Monte Roraima, além de atuar como repórter do site Fonte Brasil, por um breve período de quatro meses, no ano de 2005. O jornalista Luiz Valério mantém ainda o blog Política com Pimenta, onde escreve sobre os bastidores da política roraimense.

Vanderleia Ferreira nasceu em Cascavel – PR, tem 37 anos, é casada com Bruno Perez de Sales e tem dois filhos: Gilson Pedroso Junior e Jacqueline Ferreira Pedroso. Filha de Pedro Ferreira e Isabel Kokogisnki chegou a Boa Vista no ano de 2000. Aqui trabalhou como chefe de reportagem, repórter, produtora, locutora, diretora de programação de rádio, TV e apresentadora, nos seguintes veículos de comunicação: O Diário e antiga TV Maracá, – 2000; TV Imperial e Rádio 93 FM - 2001; TV Caburai e Assessoria Parlamentar da deputada Suzete Mota - 2002 a 2006; Rádio 93 FM - 2005 a 2012; e TV Imperial - 2006 a 2012, onde atualmente desenvolve suas atividades profissionais. Vanderleia é formada em Administração com Sistema de Informação e durante esse tempo no meio de comunicação, recebeu o Prêmio Sesi de Jornalismo, Prêmio de Melhor Programa Popular, enquanto diretora responsável pelo conteúdo, e Prêmio Personalidade do Ano. Ela foi a responsável pela criação de vários quadros da programação, promoções e programas da TV Imperial e Rádio 93 FM que foram destaques nos últimos anos: Programa da Hora do Almoço, Alô 93, Botequim da 93, Comando Elétrico, Elas por Elas, entre outros. Foi responsável também pela criação do concurso de novos talentos infantis, concurso de piadas, concurso de imitações, criação do festival de novos talentos de locução da 93 fm, criação do Zé Bronquinha, personagem do programa Mete Bronca, e promoções como uma canção por um violão, churrasco 93 fm, carrinho cheio, sua audiência vale cem, entre outras.

Plenário “ESTÁCIO PEREIRA DE MELO”, Boa Vista-RR, 22 de março de 2012.


Mário Márcio
Vereador – PRP

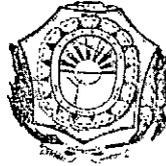


Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer. em 09 / 04 / 2012
Ass:



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

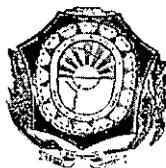
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 22 de março de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **“Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Marcone Lázaro Cabral, Márcia Melo Seixas, Enirlei da Costa Pereira, Luiz Valério da Silva, Vanderleia Teixeira”**.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Art. 16, XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.


Masamy-Eda
Relator

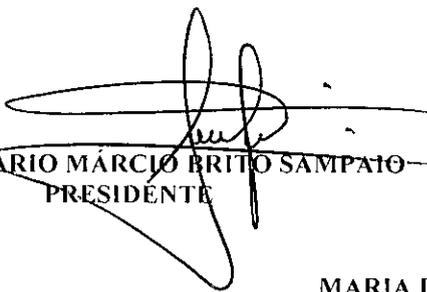


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008, de 22 de março de 2012 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **“Concede o título de cidadão Boa-Vistense aos ilustríssimos jornalistas Marcene Lázaro Cabral, Márcia Melo Seixas, Enirlei da Costa Pereira, Luiz Valério da Silva, Vanderleia Teixeira”**.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2012.


MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE


MASAMY EDA
RELATOR


MARIA DE LOURDES-PINHEIRO
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS MARCONE LÁZARO CABRAL, MÁRCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALÉRIO DA SILVA, VANDERLEIA TEIXEIRA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

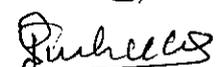
SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE ABRIL DE 2012.



MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE



MASAMY EDA
RELATOR

— /

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

21ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 11 de abril de 2012

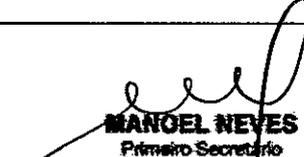
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo N° 008/2012

Início: 11/04/2012 – 09h12min

Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense aos Ilustríssimos Jornalistas

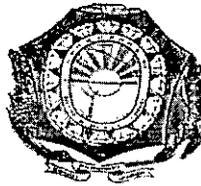
Fim: 11/04/2012 – 09h13min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
ANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	-
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

 BRAZ ASSIS BEHNCK <small>Presidente</small>	 MANOEL NEVES <small>Primeiro Secretário</small>	Votos Sim	07	APROVADO
		Votos Não	00	
		Abstenções	00	
		Total	07	

Operador: Rafael

11 de abril de 2012



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº580, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS MARCONE LÁZARO CABRAL, MÁRCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALÉRIO DA SILVA, VANDERLEIA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas MARCONE LÁZARO CABRAL, MÁRCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALÉRIO DA SILVA, VANDERLEIA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de Abril de 2012.


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente


MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº051/2012 / SAL/CMBV

Boa Vista, 12 de abril de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Assunto: **Decretos Legislativos nº 579 e 580/12.**

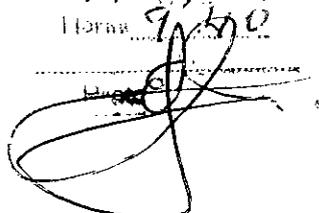
Senhora Secretária,

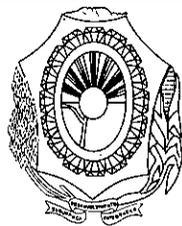
Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos nºs. **579 e 580/2012**, de autoria do Vereador Mário Márcio, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,


BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 17/04/12
Hora 9:40




BOA VISTA

quarta-feira
18 de abril
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/E DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de 10 de Julho de 1992, de acordo com o que estabelece art. 3º, da Lei Municipal nº 478, de 30 de agosto de 1999,

DECRETA:

Art.1º - Fica reconduzida a senhora Eliane Martins Saraiva Silva, como representante da Associação dos Pais e Mestres das Escolas Municipais, junto ao Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Vista, com mandato até 01 de abril de 2013.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 19 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 383/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, em conformidade com o parágrafo 6º do art. 13 da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, e,

Considerando que os concursados, não compareceram para a posse dos cargos, para os quais foram aprovados em concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o ato de provimento dos concursados relacionados no anexo único, parte integrante deste Decreto, publicado no Diário Oficial do Município nº 3141 de 08 de março de 2012, em razão do não comparecimento no prazo de trinta dias, para a posse dos cargos.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 383/P, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Cargo: Professor da Educação Básica Classe II

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19339	ABDENEGO SILVA DE SOUZA	382779132-49	58,26
18098	ALADI EDUARDO BORBA	517038669-91	66,16

18917	ALZILETE DA SILVA MORAES	321149402-25	61,00
20378	ANA PAULA BUNGENSTAB MAYER	670230372-68	64,91
20731	ANDREZA FERREIRA DE MELO	679452602-68	64,25
21665	CLENILZA DA SILVA VIRIATO	235275-SSP/RR	58,00
22301	DAIANE SAMPAIO URÇULINO	916196372-00	59,50
21724	DANIEL DIAS RODRIGUES	947092702-87	61,50
22276	DAYANE DE SOUZA CARNEIRO	928070382-04	60,50
20703	DEBORA FERREIRA PINTO	963296882-49	66,50
19465	DERLI CAETANO DE OLIVEIRA ASSIS	647963962-68	65,33
22489	DHILULIA BETHANIA GOMES BRITO	950545612-34	58,75
18741	DORENILDA DA SILVA CARDOSO	610679032-91	69,54
17947	EDIAN BEZERRA PEREIRA	447176872-72	69,50
22197	EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO	647006152-49	61,66
22002	EDSON PRESTES GUERREIRO	140463502-53	67,25
19789	ESTELA GARCIA NOAL	894767000-68	79,29
21384	EVERALDO DOS SANTOS CARDOSO	615381832-34	65,00
21189	FABIANA CARNEIRO DA SILVA	447268992-87	60,25
20260	GARDENE MORAES DA SILVA	587511062-72	65,25
19304	GILEADE DE SOUSA DE OLIVEIRA	627062332-49	67,00
18205	GISELE DA SILVA PRADO	611352912-68	61,90
22061	HADASSA LEVINA DE SOUSA ALVES	519526962-91	58,75
21265	HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES	983933592-87	67,26
21092	IARA DE OLIVEIRA GIRELLE BARBOSA	518863912-20	79,26
22019	IARA MANILZA LINHARES BATISTA	338468632-20	58,25
20473	JACIARA AMORIM FERREIRA	776244992-34	69,57
18432	JACY ALICE GRANDE DA SOLEDADE	663592102-82	69,50
18989	JAMILA PEREIRA DE ARAUJO	693462082-87	63,51
19108	JANCICLEIDE DE SOUZA ORTHA	517059072-53	63,25
21619	JENIVAN FERRAIS SOUSA	447328302-00	72,72
18512	JOSE LOPES SOARES	446926272-91	61,00
21456	KELCILENE NAKAUTH DOS SANTOS	436803302-78	68,50
18264	LARISSA DOS SANTOS FIGUEIRA	857752072-20	61,50
17880	LICIANE LOPES MACHADO	119979207-19	67,53
17878	LILIAN DOS REIS SIMÕES	031858836-67	67,50
18106	LUCIANA DE AGUIAR MELO	617717753-00	67,00
20831	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	643388943-34	60,00
21923	MARIADAS DORES PEREIRA DE ASSUNÇÃO FILHA	734241963-04	59,51
17956	MARIA DE JESUS BEZERRA PEREIRA	320110832-49	60,00
20203	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	005156522-61	62,25
22385	MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS	382329442-34	77,16
20992	MARIA IONETH OLIVEIRA AMORIM	915893633-53	60,96
19518	MARLIETE DOS SANTOS CÂNDIDO	811454973-49	80,63
22413	MONICA CRISTINA PEREIRA FORMOSO	865493912-53	67,00
21610	MONIQUE PEREIRA DRUMMOND	918208122-00	62,25
18575	MURILO FERREIRA GOMES	638097612-49	59,00
21153	ORNELLA AMORIM DA SILVA	635023482-00	80,03
20753	REJANE ARAUJO COSTA	621454873-87	62,75
19519	RERINALDO CARDOSO DA SILVA	789457202-00	74,53
21349	RISOLENE SILVA DE SOUSA	639206382-04	67,51
21382	RITA CIDMAR NOGUEIRA REIS	202491282-68	70,51
18900	ROSEMEIRE NOGUEIRA	765439359-87	68,28
19752	ROSILENE DE SOUSA SANTOS	644122102-00	60,00
22007	SANDRA ADRIANI ARAUJO MIRANDA	853335654-49	69,66
23080	SEBASTIÃO VIEIRA MONTEIRO	744286592-53	69,00
21753	SEISA FERREIRA BRITO SOBRINHO	509451062-20	68,21
19733	SILMARA NUNES DOS SANTOS	805130692-91	66,00
19729	SILVIA NASCIMENTO DE LIMA	441125302-00	68,68
18987	SILZA ALMEIDA COSTA	678738202-20	68,25
18031	SUANI MARA DA SILVA VIANA	978087412-72	75,75
21954	SUÉLIA CARDOSO DA SILVA	573352572-04	69,04
21911	SYNARA DE LEMOS PENA	810100872-15	71,16
19567	VANESSA ALVES RODRIGUES	932786752-15	60,29
20589	WEMERSON BATISTA SILVA	530493062-20	71,00

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 384/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Dayana Araújo David, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 385/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Neidy Maria dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 386/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Neidy Maria dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-10, de Assistente 3, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 387/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Francilene Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Iradilson Sampaio de Souza

Vice-Prefeita

Maria Suely Silva Campos

Chefia de Gabinete do Prefeito

Elinete Kilma Leite Sampaio

Procuradoria Geral do Município

Fábio Almeida de Alencar

Consultor Geral

Maryvaldo Bassal de Freire

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lucicleide Barreto Queiroz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Stela Aparecida Damas da Silveira

Secretaria Municipal da Saúde- SMSA

Clóvis Melo de Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Nélio Afonso Borges

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Iraci Oliveira da Cunha

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Dilma Lindalva Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC

Ivo José Wanderley Gallindo Filho

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Frankembergen Galvão da Costa

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Maria Helena Veronese Rodrigues

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Werlison Rocha Santos - Diagramador

Geny Jane M. Santana - Diretora

Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 388/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e, combinado com o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Silvana Santos de Lima, para responder pelo cargo em comissão de Presidente, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, no período de 11.04.2012 a 15.04.2012.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 389/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Cristiane Meireles Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 390/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Mozarildo de Abreu

Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 391/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Renata Morgado Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 20 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 392/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Antonia Jacqueline Pereira do Nascimento, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 393/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Geanne Cristina Melo dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 394/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Marilda Vinhotte Bentes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 395/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Wera Lúcia Marques Sousa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Supervisor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 396/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Elis Regina Queiroz de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 397/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Jocivânia Alves de Melo Beserra, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 398/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Lilian Vieira de Mello Afonseca, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 399/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora Marilda Vinhofe Bentes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-6, de Vice-Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 400/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora Wera Lúcia Marques Sousa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 401/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o senhor Emerson Gomes Rodrigues, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 402/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerada a senhora Maria das Graças

Lima de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 404/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a senhora Irlene de Carlos Cortez Viana, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 405/P DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010, em conformidade com o inciso V, do art. 32 da Lei Municipal n° 003, de 02 de janeiro de 2012, Considerando o inciso II, do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Considerando ainda o art. 15, inciso II e parágrafo 2°, da Lei Municipal n° 812, de 22 de Setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Juarez Alves Ricarte, Auxiliar Municipal C-9, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 00461, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo n° 2012.01.00016P, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2° - Este Decreto tem efeito retroativo a 26 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 16 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 131/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município n° 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 2849, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 405/P de 23 de agosto de 2010, publicada no DOM nº 2766 de 24 de agosto de 2010, que concedeu a servidora Valdenize Marques Maia, Professora de Nível Superior D-01, especialidade: Professora Licenciada, matrícula nº 17235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme o Processo nº 635/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 132/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Miriam Ferreira das Neves, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25166, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-12, de Assistente 4, conforme o Processo nº 338/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 133/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Jozyanne Chrystinne de Souza Marinho, Professor de Nível de Superior II-6, matrícula nº 17461, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 5º (quinto) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-5, de Diretor de Unidade Escolar, a contar de 28 de fevereiro de 2012, conforme o Processo nº 486/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 134/P DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sandra Maria Horta Tomé, Agente Municipal F-06, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00841, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 7º (sétimo) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 178/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2012
Processo 0409/2012-SMAG

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades das secretarias municipais, exceto smec e smsa.

Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2012 às 08h00 na CPL.

Abertura das Propostas: 30/04/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 30/04/2012 às 09h00 (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2012
Processo 0032/2012-SMEC

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das casas mães e escolas da zona rural de Boa Vista-RR.

Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2012 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/04/2012 às 9h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 30/04/2012 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR.

Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 054/12 - PGM
MODALIDADE: Convite 006/12
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, combustível a gasolina, sem limite de quilometragem, ano e modelo de fabricação 2011, para atender a Procuradoria Geral do Município - PGM.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos n.ºs 144/E ano 2011 e 350/P ano 2012, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA pela 2ª Vez.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL -Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

Pregão Presencial n° 008/2012
Processo 0010/2012 - SEMGES

Homologo o Processo Licitatório n° 0010/2012-SEMGES - Pregão Presencial n° 008/2012, tendo como objeto Contratação de empresa para o arrendamento de licença de uso de software aplicativo para gestão orçamentária, financeira, contábil, almoxarifado, patrimônio e de doações, bem como a Adequação, Migração de dados, Implantação, Treinamento, Manutenção e assessoramento operacional do mesmo para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social, cuja adjudicação foi a favor da empresa PLATINUM EXCELLENCE LTDA, para o único Lote no valor de R\$ 187.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais).

Boa Vista-RR, 17 de Abril de 2012.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social -SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

Convite n° 008/2012
Processo 012/2012 - SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO n° 012//2012- SEPF - Convite n° 008/2012, tendo como objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de suporte técnico remoto e presencial em manutenção nas áreas de hardware e rede de computadores da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF recomenda a adjudicação a empresa SIGMA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 70.174,08 (setenta mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

PORTARIA N° 15/2012-PRESSEM, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal n° 812/2005, combinado com a Lei Delegada n° 016 de 31 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar portaria n° 13/2012 - PRESSEM publicada no Diário Oficial n° 3157 de 30 de março de 2012, nomeando a senhorita ANNA CAROLINA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA - Técnico Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Financeiro, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2012, ambos da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2° - Onde se lê: período de 02 de abril a 16 de abril de 2012. Leia-se: período de 02 de abril a 17 de abril de 2012.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 16 de abril de 2012.

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas e
Presidente do Conselho - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PORTARIA N° 023/2012

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1° Destituir o servidor, RENY ADONAY OLIVEIRA MOREIRA, como fiscais do processo 44/2010/SMDS, aquisição de kits de lanches para atender as necessidades dos Projetos Sociais da SMDS.

2° Designar a servidora, ARLETE MENDES DE MORAIS SOUZA, matrícula 27062, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo n° 44/2010/SMDS - Aquisição de kits de lanches para atender as necessidades dos Projetos Sociais da SMDS.

3° Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Secretária da SEMGES, 16 de abril de 2012.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Gestão Social - Em exercício

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 060/2012

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar vago o cargo de Analista P-10, especialidade: Secretária Executiva, do quadro efetivo de pessoal desta Fundação, em nome de Edila Maria Faria Cordeiro, matrícula n° 00100, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, conforme Processo n° 2012.04.00022P.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo à 1° de Abril de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 11 de Abril de 2012.

Silvana Santos de Lima
Presidente em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 004/2012.

Boa Vista - RR, 04 de Abril de 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1.318 de 15 de abril de 1991, amparado pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de implementação das ações e serviços da saúde, e:

Considerando a reestruturação administrativa pela qual está passando todo o Poder Executivo, que tem por finalidade adequar a Administração Municipal;

Considerando a exigência das leis 8.080/90 e 8.142/90, que dispõem sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando implementar essas políticas pelo Ministério da Saúde, ao valorizar a gestão de pessoas envolvidas na prestação do serviço público essencial;

Considerando efetivar, melhorar, ampliar e qualificar os serviços desenvolvidos no âmbito da saúde;

Considerando a implantação de um novo modelo de gestão adequado às necessidades e realidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a urgência que o assunto requer.

RESOLVE:

Aprovar em "Ad Referendum" o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Boa Vista - RR, 13 de Abril de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Errata da Resolução que aprova em "AD REFERENDUM" conforme o Parecer n.º 004/2012, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 13 de Abril de 2012.

Clóvis Melo de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 11 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MARIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTONIA COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PAVANI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas ELIAS DOLVIM DANTAS, SANDRA MARIA DE MORAIS GOMES, ANTONIA COSTA DA SILVA, SHERLEIDE DA SILVA VASCONCELOS E JORGE DONIZETTI PAVANI, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de Abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 11 DE ABRIL DE 2012.
AUTOR: MARIO MÁRCIO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AOS ILUSTRÍSSIMOS JORNALISTAS MARCONE LAZARO CABRAL, MARCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALERIO DA SILVA, VANDERLEIA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, aos Ilustríssimos Jornalistas MARCONE LAZARO CABRAL, MARCIA MELO SEIXAS, ENIRLEI DA COSTA PEREIRA, LUIZ VALERIO DA SILVA, VANDERLEIA FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação e imprensa ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de Abril de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves De Macedo
1º Secretário

Poder Legislativo

Presidente:

Braz Assis Behnck

Primeiro Vice-Presidente:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Segundo Vice-Presidente:

Masamy Eda

Primeiro Secretário:

Manoel Neves de Macedo

Segundo Secretário:

Mário Márcio Brito Sampaio

Terceiro Secretário:

Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Maurício Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.